



Edição nº 1658 | Varginha/MG, Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Nome: Wadson Silva Camargo	Matrícula:
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda	Assinatura:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - VARGINHA - MG

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARLENE MANSUR BISCARO	007.541.166-03	5413 /00037/2025
MARLENE MANSUR BISCARO	007.541.166-03	5413 /00038/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Wadson Silva Camargo	Matrícula:
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda	Assinatura:

ATOS DO LEGISLATIVO

PORARIAS

PORARIA N°81/2025

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA N° 42/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 42/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de outubro de 2025; 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.



Edição nº 1658 | Varginha/MG, Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

PORTARIA N°82/2025

REDESIGNA SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica redesignada a Sra. ANA CLÁUDIA VALLIM FURTUNATO BRITO, detentora do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Parlamentar – Classe I desta Câmara Municipal, do Gabinete do Vereador Miguel da Saúde para o Gabinete do Vereador Cássio Chiodi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de outubro de 2025; 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SUL MINEIROS – CISSUL

CONTRATADA: FBR ASSESSORIA E SERVIÇOS GERENCIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações em atendimento às necessidades do CONSÓRCIO nos termos constantes no Termo de Referência do Edital, bem como Termo de Referência e Proposta de Preço.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses).

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 2.397(dois mil, trezentos e noventa e sete reais).

VALOR TOTAL: R\$ 28.764,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

DOTACAO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos específicos do CISSUL, na seguinte dotação orçamentária: 01.01.10.302.0001.2001.33904000.Varginha/MG,08 de Outubro de 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG

PORTARIAS

PORTARIA N° 142/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES.

A Diretoria Geral Hospitalar e a Diretoria Técnica da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Bom Pastor os